



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
 Campus Congonhas  
 Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas  
 Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
 31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## RESOLUÇÃO N° 5 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento de Técnicos Administrativos para Pós-graduação *Stricto Sensu* e Licença Capacitação, regidos pelo Edital Específico nº 01/2022 do IFMG Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;**

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* e Licença Capacitação dos técnicos administrativos abaixo relacionados, regidos pelo Edital Específico nº 01/2022 do IFMG *Campus Congonhas*, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos deste *campus*, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Greiciele Mateus Policarpo Martins	23210.000610/2022-57
Wyara Elisângela de Castro Prata	23210.000830/2022-81

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 30/06/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1238244** e o código CRC **1E8F8FEC**.